



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TUCUMÃ-PA

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, as dez horas da manhã, na sede do Instituto de Previdência de Tucumã-Pá, os membros do Conselho Previdenciário reúnem-se para a reunião ordinário do mês de março de 2021. Presentes o Presidente do Instituto o Sr. Joel José Corrêa Primo; a Presidente do Conselho, a Sra. Marlene Alves Gusmão; A Vice- Presidente a Sra. Cícera Ribeiro Souza; A Secretária Sra. Maria de Souza Daleaste; a Membro Dulcina Ehlicker; a Diretora Financeira do IPMT Sra. Íris Glesis Aguiar Oliveira; ausente a Vice-Secretária Ana Cristina Garcia Gonçalves. Verificando o quórum, o Presidente do IPMT Joel José Corrêa Primo deu iniciou a reunião, saudando a todos e agradecendo pela presença, e apresentou as conselheiras, os extratos bancários referente ao mês de fevereiro e comunicando as conselheiras que os Membros do Comitê de Investimentos a Sra. Joelma Virgulino da Silva e o Sr. Andre Ricardo de Andrade, renunciaram as funções de Presidente e Gestor que ocupavam junto ao Comitê de Investimentos, necessitando assim, que o Conselho Previdenciário indique outros dois membros para preencher as vagas disponibilizadas pela saída dos mesmos haja visto que o Sr. Joel José Corrêa Primo, já fazia parte do Comitê de Investimentos, e permanecerá como membro do mesmo. O mesmo ainda informou, que para que o Comitê de Investimentos esteja adequado a Lei Municipal nº 563/2019 pelo menos dois terços dos membros devem possuir a Certificação Profissional CPA-10, diante dessa informação as Conselheiras decidiram por unanimidade, que a Sra. Iris Glesis Aguiar Oliveira, seria indicada para compor o Comitê de Investimentos, tendo em vista que a mesma possui a citada certificação e também, optaram por indicar a Sra. Marirley Modesto de Souza para compor o Comitê. Sendo assim, será solicitado a Prefeitura Municipal de Tucumã, que revogue os decretos nº 113/2019 e nº 517/2020 e baixe novo decreto nomeando os novos membros. O Sr. Joel informou também, que a Lei Municipal nº 643/2021 que trata sobre a alteração da alíquota de contribuição dos servidores, bem como, a transferência da responsabilidade pelo pagamento dos benefícios temporários ao Ente, foi aprovada ontem por unanimidade, na Câmara



Municipal de Tucumã, e que o Ente terá um período de noventa dias para implantar a nova alíquota, já a transferência do pagamento dos benefícios temporários pelo Ente, vem sendo feita desde novembro do ano de dois mil e dezenove, mas ainda não tinha sido regulamentada através de lei. Foi informado também que não existe previsão para a concessão de benefícios durante esse mês de março. Questionado pela Presidente do Conselho sobre a Reavaliação Atuarial, o Sr. Joel informou que a mesma está em fase de elaboração e que assim que for entregue convocará uma reunião para que possa ser apreciada e deliberada pelas conselheiras. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião que será assinada por mim e por todos os presentes.

Joel José Corrêa Primo
Presidente do IPMT

Marlene Alves Gusmão
Presidente do Conselho de Previdência do IPMT

Cícera Ribeiro Souza
Vice-Secretária do Conselho de Previdência do IPMT

Maria de Souza Daleaste
Secretária do Conselho de Previdência do IPMT

Dulcina Ehlicker
Membro do Conselho de Previdência do IPMT

Iris Glesis Aguiar Oliveira
Diretora de Dep. Financeiro e Contábil